



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.002338/2024-11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – DLOG E JANSSEN- CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.780.468/0002-68, sediada na Rodovia Presidente Dutra s/n, KM 154, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP - CEP: 12.240-909, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROGER PATTI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.002338/2024-11. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 232/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/06/2025** a **19/06/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. Supressão quantitativa, consistente na redução integral do Item 1 - Etravirina 100mg, o que equivale a aproximadamente 0,24% do valor inicial do Contrato 232/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (CT + 1º TA + 2º TA)	QUANTITATIVO SUPRIMIDO	QUANTITATIVO ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO R\$

1	ETRAVIRINA 100 MG	7.500 (Comprimido)	7.500 (Comprimido)	_____	6,57
2	ETRAVIRINA 200 MG	1.550.220 (Comprimido)	_____	1.550.220 (Comprimido)	13,14

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 20.369.890,80 (vinte milhões, trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL ORIGINÁRIO (CT + 1º TA + 2º TA)	VALOR SUPRIMIDO	VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO
1 e 2	R\$ 20.419.165,80	R\$ 49.275,00	R\$ 20.369.890,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. ITEM 2 - ETRAVIRINA 200 MG:

Parcela	Quantidade (Comprimido)	Cronograma de entrega (Até)
1ª	464.400	30/06/2025
2ª	450.000	30/09/2025
3ª	318.000	30/01/2026
4ª	317.820	30/03/2026
TOTAL	1.550.220	-

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4370.0001

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá prorrogar a vigência e adequar o valor da garantia contratual, anteriormente prestada, para **R\$ 1.018.494,54 (um milhão, dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HONDANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

MILENE DE CAMPOS PAIXÃO

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Roger Patti, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene de Campos Paixao, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 18/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 18/06/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047259561** e o código CRC **DCEBE11F**.